

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2015.02.005774

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a aquisição de **TONER'S** para as impressoras da Fundação e o Centro Universitário Unirg, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1.	Toner CB435A (35A) preto p/ impressora HP Laserjet P1005, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	25
2.	Toner CB436A (36A) preto p/ HP Laserjet M1120, P1505, M1522N, M1522NF, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	70
3.	Toner CE505A (05A) preto, p/ HP Laserjet P2055, P2035, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	100
4.	Toner CC531A (31A) ciano, p/ HP Laserjet CP2025, CM2320, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	14
5.	Toner CC532A (32A) amarelo, p/ HP Laserjet CP2025, CM2320, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	14
6.	Toner CC533A (33A) magenta, p/ HP Laserjet CP2025, CM2320, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	14
7.	Toner Q2612A (12A) Preto, P/ HP Laserjet Séries 1010, 1012, 1015, 3015, 3020 e 3030, Componentes 100%	UND	100

	Novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.		
8.	Toner Q2613A (13A) preto, p/ HP Laserjet 1300, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	30
9.	Toner Q5949A (49A) preto p/ HP Laserjet 1160/1320, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	50
10.	Toner Q7553A (53A) preto, p/ HP Laserjet P2014 P2015 M2727 2014 2015 2727 P2015DN, componentes 100% novos, lacrado, original ou similar ao original em rendimento e qualidade, resultado profissional, capacidade de impressão de no mínimo 2.000 folhas, com garantia sobre qualquer defeito de fabricação.	UND	30

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, Localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Os materiais fornecidos deverão ser 100% novos, lacrados, original ou similar aos originais. Não se aceitarão produtos que tenham algumas de suas peças ou por inteiro, inclusive bojo (carcaça), usadas, recicladas, processadas, recondicionadas ou remanufaturadas.

Os materiais deverão ser acondicionados em embalagem original, contendo desenhos holográficos e impressão que identifique as características técnicas, validade do produto e procedência dos mesmos, embalagem interna original do fabricante plastificada e aluminizada, selagem uniforme mecanizada para proteção contra luz e umidade, berços plásticos originais do fabricante para proteção contra impactos.

Os materiais deverão ter garantia quanto aos defeitos de fabricação, podendo ser substituídos em caso de defeito de fábrica.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e sua validade será de no mínimo 12 (doze) meses para todos os itens.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, referente aos materiais requisitados/solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 11 de junho de 2015.**

Gurupi-TO, aos 08 dias do mês de Junho de 2015.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira Substituta da Fundação UNIRG